



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 177/2026**

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,**  
**Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, o Sindicato de Todos os Profissionais da Educação (S.TO.P.), ao abrigo do artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, e dos artigos 394.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, vem, por este meio, convocar greve para todos os trabalhadores não docentes, docentes e com funções docentes, e demais trabalhadores não docentes que exerçam a sua atividade profissional no setor da Educação, que trabalhem por conta de outrem, em estabelecimentos do setor público no concelho do Seixal, a **19 de maio de 2026**.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por oito dias.

Seixal, 11 de maio de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Paulo Alexandre da Conceição Silva